



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ofício Circular nº. 099/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196783754

Nome original: SEI_0144748_64.2018.8.13.0000 - todos os cartórios OK e todas as Corregedorias.pdf

Data: 20/03/2019 11:52:35

Remetente:

Adriane Gomes Dolzane

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002468-1

DATA... : 28/03/2019 10:51:29

CLASSE : COMUNICADO

DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0144748-64.2018.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE
ASSUNTO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO PAPEL DE SEGURANÇA

DESPACHO Nº 1824002 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte (1823928), informando a inutilização e a destruição de 9 (nove) papéis de segurança de números **A3944225**, **A3945049**, **A3945054**, **A3945022**, **A3945007**, **A3944455**, **A3945001**, **A3944231**, **A3944226**, os quais seriam usados para ato de aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2019.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Robe**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 07/02/2019, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1824002** e o código CRC **2B359E8E**.

0144748-64.2018.8.13.0000

1824002v5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196750490

Nome original: Papéis de apost. inut..pdf

Data: 05/02/2019 16:19:31

Remetente:

Luiz Carlos Pinto Fonseca

Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue-se nºs de série de papéis inutilizados que seriam para apostilamento de ha
ia. Atenciosamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE

Rua São Paulo, 1620, Centro – CEP: 30170-132 - Fone: (31) 2535-4822

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2019,

Prezados,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informo que foram inutilizados os papéis de segurança nºs: **A3944225; A3945049; A3945054; A3945022; A3945007; A3944455; A3945001; A3944231; A3944226**; os quais seriam utilizados para Apostilamento de Haia e foram destruídos conforme parágrafo único do art. 16 do Provimento nº 62/2017/CNJ.

Atenciosamente,
Cartório de Registro Civil do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG.